

# REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Love & Flash

## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 02.002965/2019

### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

#### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Endereço: DOS OITIS Número: 1460 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II Município: MANAUS UF: AM CEP:69007-002

CNPJ/MF nº: 00.280.273/0001-37

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

31/05/2019 a 31/07/2019

### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

31/05/2019 a 31/07/2019

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. Qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional.

II. Na compra de 01 (um) notebook Flash, modelo NP530XBB-AD1BR; NP530XBB-AD2BR; e NP530XBB-AD3BR ("Produto(s)"), no período de 31/05/2019 a 19/06/2019, todo cliente ganhará um voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitado a 1.000 (um mil) vouchers, a ser utilizado no site <https://youridstore.com.br/> ("Brinde").

III. A compra pode ser realizada em toda a rede varejista participante da venda do Produto, conforme lojas físicas descritas abaixo:

B2W;

E-SES;

FAST SHOP;

FUJIOKA;

IBYTE;

IDDEIA;

INFO STORE;

MAGAZINE LUIZA;

MAGAZINE LUIZA.COM;

MIRANDA;

NAGEM;

NOVA PONTOCOM;

PERNAMBUCANAS;

SAMSUNG STORE;

VAREJOS ABASTECIDOS PELO DISTRIBUIDOR RCELL;

VIA VAREJO.

IV. Os interessados devem consultar o website das lojas para verificar os seus respectivos endereços físicos.

V. Além disso, para participar o participante deverá seguir os seguintes passos:

(a) Adquirir o Produto da Promotora, durante o período de 31/05/2019 a 19/06/2019;

(b) Realizar o cadastro no site da Samsung Pra Você <https://www.samsungparavoce.com.br/> ("Site"), a partir do dia 07/06/2019 até o dia 19/07/2019, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail e celular); Realizar o

upload de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto, indicando a data da compra, a loja e o SERIAL NUMBER (SN) do Produto;

(c) Receber a validação do cadastro na Promoção.

VI. A validação do cadastro será enviada pela Promotora em até 07 (sete) dias úteis, para o e-mail cadastrado pelo participante no Site ("Validação"). Além disso, é possível que o participante acompanhe o status de seu cadastro e da Promoção no Site, na área denominada "Meus Resgates".

VII. Em caso de compras online, as seguintes condições devem ser observadas: (i) o período de aquisição do Produto, a nota fiscal/cupom fiscal; e (ii) o Produto deverá ser recebido pelo participante até o dia 19 de julho de 2019, data limite para cadastro no Site, considerando que a nota/cupom fiscal e o SN – SERIAL NUMBER do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o participante não receba o Produto comprado de forma online até o prazo supramencionado, não caberá à Produtora qualquer responsabilidade neste sentido.

VIII. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal do Produto. Caso o participante faça o cadastro com nome e CPF diversos daqueles indicados na Nota Fiscal ou cópia do comprovante de compra do Produto, deverá realizar o upload do documento comprobatório e, ainda, da Carta de Doação do titular do CPF, devidamente assinada e com firma reconhecida, a qual deverá ser validada pela Promotora para que o consumidor seja considerado elegível ao recebimento do Brinde.

IX. Para receber o Brinde, o contemplado deve acessar a loja online <https://youridstore.com.br/>, bem como ativar o voucher quando finalizar a compra, que é aberta para qualquer produto do e-commerce (o voucher não é válido para loja física).

## 7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/05/2019 18:00 a 31/07/2019 18:00

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1.000	Vouchers para utilização no site <a href="https://youridstore.com.br/">https://youridstore.com.br/</a>	200,00	200.000,00

## 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1.000	200.000,00

## 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. Não poderão participar pessoas jurídicas ou menores de 18 anos.

II. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Promotora, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e não será validado, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à Promotora: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Promoção; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de produto que não corresponda ao Produto da Promoção; (v) nota fiscal e número de série do Produto previamente cadastrados na Promoção, se aplicável; (vi) número de série inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Promoção; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; (xii) dados falsificados; (xiii) compra realizada em estabelecimento do qual o participante é proprietário ou sócio, dentre outras situações que demonstrem irregularidade ou tentativa de fraude.

III. No caso de fundada suspeita de uso, pelo participante, de qualquer meio fraudulento, ou qualquer forma indevida ou escusa, mediante emprego de meios mecânicos ou robóticos, a Promotora poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar o participante, que ficará banido da Promoção. A Promotora poderá, caso entenda necessário, solicitar ao Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, durante o período de participação da Promoção ou após seu encerramento, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), além dos comprovantes de compras realizadas, para apurar as situações de suspeita de fraude.

## 10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. Após validação do cadastro o contemplado receberá o Brinde em até 03 (três) dias úteis, por e-mail, com o voucher.

II. O Brinde objeto da presente Promoção será enviado ao e-mail do participante cadastrado na Promoção.

III. O voucher possui 2 (dois) meses de validade a partir do seu recebimento para utilização no site Your ID.

IV. O Produto adquirido no e-commerce da Your ID será enviado diretamente pelo e-commerce dentro dos prazos praticados, a depender da região do país.

IV. O Brinde não é cumulativo e deverá ser utilizado em uma única compra.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. A Promoção poderá ser divulgada através de filme publicitário em TV, cinema, anúncios nos meios digitais e off-line, materiais de ponto de venda em lojas da Promotora, além das redes sociais, site da Promotora.

II. O direito ao prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da data da apuração, caducará, e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.

III. Coleta de Informações e Proteção de Dados: OS INTERESSADOS AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO DA PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

IV. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

V. Local onde o regulamento estará disponível: O Regulamento completo desta promoção poderá ser consultado no Site, sendo que a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o Participante ganhador não tenha qualquer impedimento para receber e usufruir a premiação desta Promoção.

VI. Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por participações enviadas com atraso, de modo incompleto, incorreto, inválido e/ou impreciso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

VII. A Promotora não será responsável por problemas dos quais não detenha qualquer controle, tais como: falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

VIII. Nenhuma responsabilidade será assumida pela Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Promotora e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta Promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms.

IX. Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, através do Canal de dúvidas em relação à Promoção e cadastro de NF, pelo telefone (11) 2388-0423 - de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h. Persistindo tais dúvidas, estas deverão ser submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

X. Os órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON - receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

XI. A participação nesta Promoção não gerará ao Participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

#### 12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 02.002965/2019



Documento assinado eletronicamente por Flavia Zancanaro de Pinto Ferreira, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta, em 24/05/2019 às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador FOM.CUQ.OBK